



Indicação Nº003/2025

Autoria: Vereador Antônio Domingos Soares

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Lagoa Nova, Iranildo Aciole da Silva.

“que seja fornecido um transporte para atender os pacientes que vão para o Hospital da Liga contra o câncer de Currais Novos”

O **Vereador Antônio Domingos Soares**, nos termos do artigo 122, I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, perante Vossa Excelência, após ouvir o soberano Plenário, indicar à Administração Municipal, que seja fornecido um transporte para atender os pacientes que vão para a Liga contra o câncer.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por finalidade solicitar à Administração Municipal a disponibilização de transporte específico para atender os pacientes do Município de Lagoa Nova que necessitam se deslocar para tratamento junto à Liga Contra o Câncer na cidade de Currais Novos. É de conhecimento público que o tratamento oncológico exige acompanhamento contínuo, com consultas periódicas, sessões de quimioterapia, radioterapia, exames e retornos médicos frequentes. Trata-se, portanto, de tratamento prolongado, sensível e fisicamente desgastante, que demanda deslocamentos constantes para outros centros urbanos, muitas vezes em horários específicos e com necessidade de pontualidade rigorosa. Grande parte dos pacientes que recorrem à Liga contra o câncer encontra-se em situação de vulnerabilidade social e econômica, não dispendo de meios próprios para custear transporte regular. Além disso, o estado clínico desses pacientes, em muitos casos, exige deslocamento com maior conforto, segurança e apoio, fatores essenciais para a preservação da dignidade da pessoa humana e para o próprio sucesso terapêutico.



O fornecimento de transporte específico para os pacientes que realizam tratamento oncológico representa medida de elevado alcance social, contribuindo para a continuidade terapêutica, evitando faltas por impossibilidade de deslocamento e promovendo maior humanização no atendimento à saúde pública.

Dessa forma, a presente Indicação reveste-se de inegável interesse público, configurando providência justa, necessária e compatível com as responsabilidades do Município na promoção da saúde e na proteção dos cidadãos em situação de maior fragilidade.

Lagoa Nova/RN, 25 de fevereiro de 2026.

Antônio Domingos Soares

Antônio Domingos Soares

Vereador